



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 10/2017

Tendo em vista a emissão de Pareceres pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 10/2017 e do Requerimento nº 14/2017, na pauta da ordem do dia da 8ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de fevereiro de 2017.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este no Diário de Notícias da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 25.
Data de publicação: _____
Data de publicação: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJI

Av. ... nº ... - ... - ...
...
...



DECLARAÇÃO DE PRECATORIO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 16 / 02 / 2017
Data da publicação: 17 / 02 / 2017
[Signature]